

CÓPIA AUTÉNTICA

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
COD. BOD 28

ATO N° 426, de 8 de Janeiro de 1.894.

O Doutor Presidente do Estado, tendo em vista a representação do Diretor Geral dos Índios em ofício de 07 de Dezembro próximo findo, informada favoravelmente pela Diretoria da Terras Públicas, resolve de conformidade com o artigo 107, do regulamento anexo ao decreto nº 38 de 15 de Fevereiro do ano passado, conceder aos índios da extinta colônia Isabel, óra aldeados no lugar denominado Tarigara, o uso fruto de uma área de dez mil hectares de terras devolutas, começando d'aquele ponto e subindo o rio S. Lourenço pela margem direita; o que será melhor determinado pela medição a que oportunamente há de proceder.

Cumpre-se e comunique-se.

Palácio da Presidência do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de Janeiro de 1.894.

a) Manoel José Murtinho.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

MUNICÍPIO DE PIRIGUEIRA

Antigos aldeados da extinta Colonia ISABEL, que existio acima do actual assentamento, habita elles terras que numa superficie de dez mil hectares lhe pertencem por doação feita pelo Presidente Murtinho, em 8 de Janeiro de 1894 como resarcimento das terras da dita colonia que foram vendidas a particulares.

Favor atender.
M. J. Leiria.